



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 120/91

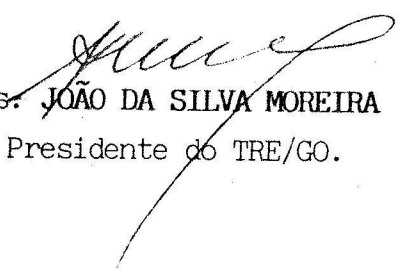
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JOÃO DA SILVA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Luziânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 139ª Zona, sediada naquela Comarca.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DE OUTUBRO DE 1.991.

  
Des. **JOÃO DA SILVA MOREIRA**  
Presidente do TRE/GO.

*João da Silva Moreira*  
11/1